



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÊNS Nº 153/2025

“AO SENHOR NORIVAL ALVES, QUE AOS 82 ANOS DE IDADE REALIZOU, ENTRE OS DIAS 03 A 16 JULHO DE 2025, SUA 5ª PEREGRINAÇÃO PELO CAMINHO DA FÉ, PARTINDO DA CIDADE DE ÁGUAS DA PRATA ATÉ O SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, EM APARECIDA DO NORTE”

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem, após deliberação do Plenário, que sejam consignados na Ata dos trabalhos legislativos desta Sessão o mais sinceros **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÊNS AO SENHOR NORIVAL ALVES, QUE AOS 82 ANOS DE IDADE REALIZOU, ENTRE OS DIAS 03 A 16 JULHO DE 2025, SUA 5ª PEREGRINAÇÃO PELO CAMINHO DA FÉ, PARTINDO DA CIDADE DE ÁGUAS DA PRATA ATÉ O SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, EM APARECIDA DO NORTE.**

CONSIDERANDO que se trata de um feito digno de admiração, pela fé, coragem, preparo e força de vontade demonstrados ao longo de aproximadamente 320 quilômetros de caminhada. O Caminho da Fé é uma jornada de devoção, resistência e espiritualidade, e o exemplo do Senhor Norival “Nori” inspira não apenas os peregrinos, mas toda a comunidade ariranhense e regional, como exemplo de superação, espiritualidade e perseverança;

CONSIDERANDO que sua história é prova viva de que a idade não é obstáculo para aqueles que caminham com fé e esperança no coração. Por isso, esta Casa Legislativa manifesta sua mais sincera admiração e respeito, rogando a Deus que continue abençoando sua vida com saúde e energia para que siga trilhando seus caminhos com luz e esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante de tudo isso, esta Câmara Municipal manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento público e seus VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS AO SENHOR NORIVAL ALVES, pelo seu empenho e testemunho de devoção, e que continue a iluminar os caminhos de tantos outros fiéis e cidadãos.

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja enviada cópia ao homenageado, dando-lhe ciência desta deliberação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 21 de Julho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR